



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
Superintendência de Recursos Humanos  
*Diretoria de Recrutamento e Seleção*

## **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 289/ 2011/SRHU/SEDS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 011/2011 de 15 de fevereiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e;

### **1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** a candidata **LEIDIANA APARECIDA FERREIRA DE ARAÚJO**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado na Análise de Currículo divulgado no site da SEDS em 13 de março de 2011.

**1.2** a referida candidata informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

### **2. RESOLVE:**

**2.1** desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, a candidata à vaga de Agente de Segurança Penitenciário **Leidiana Aparecida Ferreira de Araújo**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS